



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO Nº 051

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 0102/2021

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal;
CONSIDERANDO o ocorrido no âmbito do CAPS, que envolveu a servidora ZILDA MARIA NUÑES CAMPOS, e prezando pela segurança, pela urbanidade, respeito e cortesia no atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Antônio Carlos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal, ZILDA MARIA NUÑES CAMPOS, CPF: 579.601.946-53, RG: MG-3.355.207, Matrícula: 0891, Médica Psiquiatra, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Antônio Carlos, onde cumpre jornada semanal de 12 horas, para, a partir de 30 de agosto de 2021, exercer as suas funções junto a Rede de Atenção primária.

Devendo prestar serviços nas segundas-feiras de 13 às 17:00 na UBS Maria de Lourdes Oliveira, CNES 2192993, nas quartas feiras na UBS Maria Geni Zanetti, CNES 2202166 - das 13:00 às 17:00 e nas sextas-feiras na UBS Dona Divina do Amaral, CNES2192616, fazendo cumprir a jornada obrigatória prevista na lei 1.624/2008 que instituiu o Plano de Cargos carreira e salários do Município de Antônio Carlos - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos, 27 de agosto de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 560, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor.

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Antônio Carlos o Sr. Raimundo Nonato Marques, ocorrido no dia 29 do corrente.

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município de Antônio Carlos por vários anos como Servidor e como Prefeito nos mandatos de 2013 a 2020.

Considerando o consternamento geral da comunidade antoniocarlense e sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão honrado e exemplar.

Considerando finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Antônio Carlos em sinal de profundo pesar pelo passamento do Ex-Prefeito Sr. **Raimundo Nonato Marques**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2021.

Marcelo Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal